



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
Estado Maior  
Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Despacho - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

**DESPACHO DO SUBCHEFE DA PM-1/EM**

1. Trata-se de requerimento visando a obtenção dos "autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 41/2022, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI)";
2. Entendo que as informações devam ser buscadas junto aquela Secretaria de Segurança Pública;
3. À Chefe do Estado-Maior para conhecimento de decisão.

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM

Subchefe da PM-1/EM



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM**,  
**Matr.0050669-9, Chefe de Seção**, em 22/06/2023, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=115810132](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115810132) código CRC= **C78906B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020

00054-00086874/2023-51

Doc. SEI/GDF 115810132